

REGULAMENTO GINCANA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gincana Cultural é uma iniciativa da Comissão Jovens Lideranças Contábeis com apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas - CRCAM, da Comissão da Mulher Contabilista, da Comissão Parlamentar e do Programa de Voluntariado da Classe Contábil. Esta gincana é composta por atividades fixas que serão entregues aos líderes de cada turma da gincana e com prazos pré-estabelecidos pela comissão organizadora para o cumprimento da mesma.

Este Regulamento dispõe sobre a organização da Gincana Cultural da 1ª Olimpíada Luca Pacioli, a ser realizada pela Comissão Jovens Lideranças Contábeis, no dia 29 de maio de 2016, a partir das 9h, na Fundação Vila Olímpica Danilo de Mattos Areosa localizada na Av. Pedro Teixeira nº 400 – Dom Pedro CEP: 69040-000 – Manaus – Amazonas. Sendo publicado no site do Conselho de Contabilidade www.crcam.org.br.

Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes.

DO OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

Consolidar, estimular e promover aos participantes uma atividade lúdica e sadia que vise à solidariedade ao próximo e trabalho em equipe, através de atividades que visam o despertar da capacidade cognitiva de cada participante, almejando aprofundar seus conhecimentos técnico-acadêmicos e dinamismo, exercitando o espírito de solidariedade através da arrecadação de brinquedos que serão doados ao Lar da Dona Val. localizado na av. Laguna nº 26 Lírio do Vale ao lado do posto ATEM.





DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Compõem a Comissão Organizadora:

- > Jessica Chaves da Silva
- ➤ Joyce Cleide Pereira Monteiro
- Lucas Matheus Martins dos Santos
- Mesac Rocha de Mendonça Junior
- ➤ Vagner Wenderson de Oliveira Alves
- Waleria Marques Pereira

A comissão organizadora estará identificada por crachás, durante todo o evento.

OBS: Somente os líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1°. Os acadêmicos de Ciências Contábeis de todas as Faculdade do município de Manaus estão convidados em participar. Para oficializar a sua participação basta efetivar inscrição no site www.crcam.org.br. Apenas o representante da equipe deverá inscrever-se no link de inscrição disponível no site informado acima, encaminhando, posteriormente, através do e-mail comissão.jovens@crcam.org.br, a relação dos integrantes da equipe e o nome da candidata à Garota LUCA PACIOLI. O período de inscrição será de 12/04/2016 a 30/04/2016.

Parágrafo I: Pra efetivação da inscrição.

- a. Inscrever-se no link de inscrição disponível no site do CRCAM, informando o nome, sobrenome e e-mail do líder da equipe;
- b. Enviar e-mail para: comissão.jovens@crcam.org.br, encaminhando a lista dos componentes da equipe, informando os seguintes dados de cada integrante e demais informações solicitadas:
 - 1. Nome da Instituição de Ensino;
 - 2. Nome do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis;
 - 3. Nome da Equipe;
 - 4. Nome do Líder e Vice-líder da equipe;
 - 5. Nome da Pessoa que ficará responsável pela limpeza, ornamentação e objetos in loco.





- 6. Nome completo, data de nascimento, número de matricula e período da candidata Garota LUCA PACIOLI.
- 7. Nome completo, data de nascimento, número de matricula e período de cada integrante da equipe.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- Art. 2º A equipe será composta com 10 participantes incluindo a garota.
- Art. 3º Preparar-se e empenhar-se na execução das tarefas de maneira a destacar.
- Art. 4º Estar ciente de que só será permitida a entrada no local de execução mediante comprovação da devida inscrição.
- **Art.** 5° Os participantes das equipes deverão estar, durante as etapas da gincana 5 minutos antes do início das provas.
- **Art.** 6° A equipe deverá indicar algum membro para observar os pertences possivelmente esquecidos no local das tarefas. A Comissão não se responsabilizará por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no Vila ocorrerá a gincana.
- Art. 7º A ornamentação do local é devida a equipe.
- **Art. 8º -** Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. **Brigas ou discussões** que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o bom nome da Comissão Jovem Liderança Contábil ou do Conselho Regional de Contabilidade, **resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe**.
- Art. 9° Aos participantes ou não está vedada ingerir ou portar bebidas alcoólicas nas dependências do evento sob pena de eliminação do participante.
- Art. 10° Será vedada a participação de profissionais e acadêmicos de outros cursos da instituição. Penalidade: perda total de pontos da referida tarefa.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES ADICIONAIS

- Art. 11º As equipes poderão perder pontos no caso de:
 - a. Se atrasar o início das provas 2 (dois) minutos do tempo previsto para o cumprimento da tarefa perda de 10 pontos.
 - b. Brigar, discussões (suspensão e/ou eliminação da equipe)
 - c. Palavras de baixo escalão perda de 50 pontos.







CAPÍTULO V

TAREFAS

Art. 12º - As tarefas abrangem **Quatro Etapas**: Brincadeiras, Perguntas, Convidados e Garota LUCA PACIOLI 2016.

TAREFAS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Maior número de convidados	A faculdade que trouxer convidados serão somados pontos extra por cada convidado.	2 pontos por convidados
30 Perguntas	A equipe terá 5 participantes pra responde perguntas com temas do setor de departamento pessoal, fiscal, contábil, contabilidade gerencial e contabilidade tributaria, o participante que erra a respondas levará torta na cara.	10 pontos pra cada resposta certa
Brincadeira com canudo	A equipe terá 5 participantes nesta prova, todos com as mãos pra traz vão passar um anel de um canudo pra o outro	30 pontos
Corrida de saco	Terá 2 participantes	30 pontos
Estoura o Balão	Terá 2 participantes, um participante vai encher o balão e corre pra abraçar o companheiro estourando o balão da barriga.	30 pontos
Garota LUCA PACIOLI 2016	 ✓ A representante vai desfilar mostrando toda sua simpatia, carisma e beleza. ✓ A representante que arrecadar maior números de brinquedos ganhar ponto extra. 	Notas dos jurados de 7 a 10 pontos





- **Art. 13º** Todas as tarefas serão executadas na quadra da Vila Olímpica com exceção da arrecadação de brinquedos. Devendo ser entregue aos coordenadores as 9:30h do dia 29/05/2016.
- Art. 14º Da data e local de Cumprimento das tarefas.

Será executada no dia 29 de Maio de 2016 na Fundação Vila Olímpica Danilo de Mattos Areosa localizada na Av. Pedro Teixeira nº 400 – Dom Pedro CEP: 69040-000 – Manaus – Amazonas. As faculdades terão o espaço liberado na arquibancada para fazer sua decoração. A partir das 9h será iniciada a gincana, a qual terminará impreterivelmente às 12h.

Art. 15° - Lê Anexo I, destinasse a candidata Garota LUCA PACIOLI 2016.

CAPÍTULO VI

DA PONTUAÇÃO

- **Art. 16°** A contagem dos pontos será feita de duas maneiras:
- **Parágrafo I** Para as tarefas que dependem apenas do cumprimento tais com as brincadeiras, números de convidados e os acertos das respondas, a pontuação será automaticamente computada pela Mesa Juradora (Escrutinadora), com o aval do Presidente do Júri, que observará o cumprimento ou não da mesma.
- **Parágrafo II -** Para a candidata GAROTA LUCA PACIOLI, os jurados deverão levar em consideração a beleza, carisma, charme e desenvoltura da candidata e atribuirá notas de 7 a 10. A represente com mais brinquedos somará 200 pontos automaticamente.

DO JÚRI (MESA ESCRUTINADORA E JULGADORA)

- **Art. 17º** O corpo de jurados é constituído por 6 (seis) membros que NÃO possuem vínculo com nenhuma instituição de ensino participantes.
- Art. 18º Compete ao Júri, atribuir e tabular os pontos referente a cada prova e apresentar o resultado final.
- Art. 19° As decisões do Júri são irrecorríveis.

DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 20º - Apuração dos resultados será feita no mesmo dia e local da realização da Gincana, pela Junta Escrutinadora;





Art. 21°- A proclamação do resultado final da I Gincana será anunciada pelo presidente da mesa do Júri.

DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

As Equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior números de pontos, na somatória das atividades fixas (convidados, brincadeiras e perguntas) respectivamente em 1°, 2° e 3° lugares receberam troféus. De acordo com o números de inscrições de equipe.





ANEXO I

REGULAMENTO GAROTA LUCA PACIOLI 2016

Este regulamento contém as regras que devem ser observadas pelas candidatas interessadas em concorrer ao título GAROTA LUCA PACIOLI 2016, as quais devem ser lidos e aceitos pelas candidatas antes do ato da inscrição para participação no concurso.

Para participar a GAROTA LUCA PACIOLI 2016, a candidata deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- 1. Ter no mínimo 18 anos até a data do desfile;
- 2. Ter no mínimo, 1,50 cm (um metro e cinquenta centímetros) de altura.
- 3. Ser acadêmica do curso de graduação de Ciência Contábil e está devidamente matriculada.

Adicionalmente, a candidata deve ter ciência de que poderá participar apenas uma representante por instituição de ensino.

A inscrição da candidata será anulada, em qualquer momento, caso seja descoberto que a mesma não é aluna da instituição de ensino e não cursa Ciência Contábil.

VOTACÃO:

Será feita pela mesa julgadora composta de 6 júris. Que taram notas entre 7 a 10 ao desfile;

A candidata com maior número de brinquedos somará mais 200 pontos.

EXIGÊNCIA DO TRAJE PARA O DESFILE:

A candidata deve ser apresentar com dois trajes:

- 1. Desfile com calça jeans e camisa do time da faculdade, sandália (aberta) de salto alto e fino
- 2. Desfile de vestido médio (em cima do joelho) cor da sua escolha, com sandália (aberta) de salto alto e fino.

PS: Penteados, Maquiagem e Acessórios (a critério da Candidata)

PREMIAÇÃO A VENCEDORA:

- Coroa;
- Faixa da Garota Lucas Paciolli 2016;
- Buquê de Rosas;





_ Prêmio Surpresa.

ANEXO II

IMAGENS DO LAR DONA VAL Localizado: Avenida Laguna nº 26 Lírio do Vale ao lado do posto ATEM.

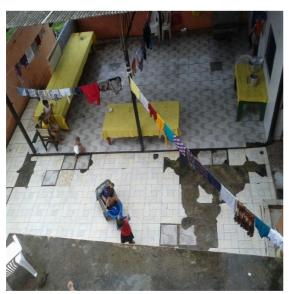


Figura 01: Refeitorio

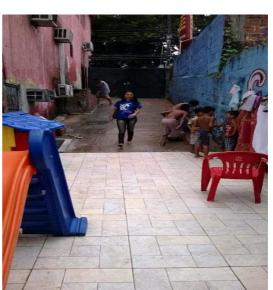


Figura 02: Área Externa









Figura 03: Área Externa



Figura 04: Área Interrna



Figura 05: Área Interrna



Figura 06: Área Interrna

